



**Salgueiro**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor  
e trabalho.

DECRETO Nº 123, de 27 de fevereiro de 2023.

**EMENTA:** Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>230.000,00</b>
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
469	10.122.1004.2226.0000		PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	230.000,00
3.1.90.96.00			RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F.R.: 0 01 08
01			TESOURO	
110	000		GERAL	

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
470	10.122.1004.2226.0000		PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-100.000,00
3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 08
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
491	10.301.1003.1915.0000		SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-20.000,00
4.5.90.61.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 08
01			TESOURO	
110	000		GERAL	



**Salgueiro**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor  
e trabalho.

492	10.301.1003.1915.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
-20.000,00					
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1	05	06	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
110	000	GERAL			
503	10.301.1004.2234.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE			
QUALIDADE	-50.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	05		
06					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
110	000	GERAL			
535	10.302.1004.4419.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE			
QUALIDADE	-20.000,00				
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F. R.			
Grupo: 0	01	08			
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
540	10.302.1004.4419.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE			
QUALIDADE	-20.000,00				
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				
F.R. Grupo: 1	05	06			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
110	000	GERAL			

**Anulação ( - )** **-230.000,00**

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 27 de fevereiro de 2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ.**  
PREFEITO